



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório da Gestão Fiscal
Organamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

18/09/2019
12:27:02

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

2º Quadrimestre de 2019

Despesa com Pessoal	Despesas Encetadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Restos a Pagar não Processados - 2018 (b)
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	740.574,20	743.632,21	1.013.180,31	882.086,38	772.774,33	1.101.860,32	810.276,32	806.105,85	802.255,37	793.122,84	826.813,98	814.764,15	10.108.492,86	
Pessoal Ativo	594.632,99	597.691,00	794.268,54	736.745,17	626.833,12	886.442,28	653.270,99	649.160,52	645.310,04	656.184,51	669.868,25	657.818,82	8.128.726,23	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	481.572,29	484.371,52	676.294,61	551.313,77	501.201,85	741.237,95	528.672,83	522.417,14	538.885,18	532.417,14	538.885,18	537.532,20	6.665.232,50	
Obrigações Patronais	113.060,70	113.319,48	117.973,93	185.431,40	125.631,27	125.204,33	125.608,16	116.743,38	106.444,86	120.805,18	112.343,05	119.137,99	1.463.493,33	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	145.941,21	145.941,21	218.911,77	145.941,21	145.941,21	235.418,04	156.945,33	156.945,33	156.945,33	156.945,33	156.945,33	156.945,33	1.979.766,63	
Apoderados, Reserva e Veladas	112.830,34	112.830,34	169.245,48	112.830,34	112.830,34	182.006,89	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	1.530.801,19	
Pensões	33.110,87	33.110,87	49.666,29	33.110,87	33.110,87	53.411,15	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	449.165,44	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Intenções por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decretos de Despedida Judicial de Período Anterior ao da Ajuízo														
Decretos de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Ajuízo														
Despesas de Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	740.574,20	743.632,21	1.013.180,31	882.086,38	772.774,33	1.101.860,32	810.276,32	806.105,85	802.255,37	793.122,84	826.813,98	814.764,15	10.108.492,86	

DTP e Ajuízo do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Ajuízo do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Atualizada
	323.591.688,40	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	
	Valor	% sobre a RCL Atualizada
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	323.591.688,40	100,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	10.108.492,86	3,12
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.415.501,30	6,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.444.726,24	5,70
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.423.951,17	5,40
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

Louise Gabriela S. Cardoso
CONTADORA
CRC ISP 308131/O-0

Marcos Luciano Valladares Coutinho
Presidente da Câmara

Luís Antonio Martins Cavalheiro
Diretor do Departamento Financeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO nº 834/FUNCOC/19

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 044/18.

O Processo FUNCOC nº 044/2018, atinente a Srª Alzira Barbosa da Silva, proprietária do imóvel situado na Rua Das Magnólias, nº 474, bairro Belvedere Club dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.024.018, conforme se verificou através das fotografias apensadas aos autos, fls. 5, 10, 15, 19, 23, 24, 32 e 33, visto que o imóvel estava em desacordo com a Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017.

Considerando a proprietária do imóvel até o dia 17 de junho de 2019, não realizou o serviço de limpeza do imóvel e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0087, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência da proprietária do imóvel, através AR JT211382337BR, que foi recebida pela senhora Alzira Barbosa da Silva, fl. 8.

Considerando foi apensado aos autos o formulário de atendimento nº 000396/2018, sobre às condições do imóvel.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0087, de 07 de maio de 2018, no valor de R\$643,75, fl.6, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 17, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Considerando que o local estava com vegetação alta, entulhos e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos á saúde pública para moradores vizinhos, conforme relatórios fotográficos apensados aos autos.

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação às despesas, originando a tabela que abaixo segue:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

TABELA DE DESPESAS - LEI FUNCOC – APLICABILIDADE - SEMA			
Especificação do item	Unidades	Quantidade	Total
Área do terreno – Art.22,I	m ²	376,96	R2.000,00
Remoção Art.22, II	m ³	40	R\$ 2.122,40
TOTAL GERAL			RS 4.122,55

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO nº 659/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 050/18.

O Processo FUNCOC nº 050/2018, atinente ao Sr. **Chen Jon Hao**, proprietário do imóvel situado na Rua das Azaleas, nº 241, Belvedere Clube dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.023.002.00, que estava aberto, conforme se verificou através de Fotografias fls. 08 e 09.

Considerando que o proprietário do imóvel até o dia 19 de Novembro de 2018 não realizou o serviço de limpeza do imóvel, foi confeccionado o Auto de Infração AIIM nº 0041 conforme previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017 e Imposição de Multa, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel e após visita para a entrega do boleto, o mesmo informou que mantém o terreno limpo, fato inverídico, conforme observa-se através de Relatório Fotográfico fl. 22.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0041, de 14 de fevereiro de 2018, no valor de R\$643,75, fl.6, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 20, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Foi realizado a Vistoria no local pelo Fiscal responsável, que constatou que o local estava com vegetação alta, entulhos e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos à saúde pública para os moradores vizinhos.

Considerando o exposto no Ofício 863/ADM/2018, oriundo desta Secretária, encaminhados à Secretaria do Meio Ambiente, que trata de abandono do imóvel já certificado nos autos do respectivo processo Administrativo, com situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virius. Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, foi editada a Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

... Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.... (g.n)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Considerando que a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente promoveram reunião para planejamento das ações propostas para que fosse efetuada a limpeza do referido imóvel.

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação às despesas, originando a tabela que abaixo segue:

Despesas LEI FUNCOC – Aplicabilidade SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22, I)	m ²	427	R\$2.265,67
Remoção do Entulho (Art. 22, II)	m ³	80	R\$4.244,80
TOTAL GERAL			RS 6.510,47

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO nº 658/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 052/18.

O Processo FUNCOC nº 052/2018, atinente ao Sr. **José Torreti Sobrinho**, proprietário do imóvel situado na Rua dos Flamboyants, nº 121, Belvedere Clube dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.018.004.00, que estava fechado, conforme se verificou através de Relatório Fotográfico fl. 21.

Considerando que o proprietário do imóvel até o dia 29 de Novembro de 2018, não realizou o serviço de limpeza do imóvel e tão pouco apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, foi confeccionado o Auto de Infração AIIM nº 0059 e Imposição de Multa, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel, que após recebimento conforme fl. 10, não se prontificou a responder e/ou realizar os serviços de capina e limpeza do terreno. Foi publicado em Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 04 de junho de 2018, edição online 2.973, visando a publicidade do ato pela Administração Municipal, quanto a cientificação do proprietário do imóvel, quanto a multa que estava sendo-lhe direcionada pelo não cumprimento da lei em epígrafe.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0059, de 16 de abril de 2018, no valor de R\$643,75, fl.7, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 17/18, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Foi realizado a Vistoria no local pelo Fiscal responsável, que constatou que o local estava com vegetação alta, entulhos e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos à saúde pública para os moradores vizinhos.

Considerando o exposto no Ofício 997/FUNCOC/2018, oriundo desta Secretária, encaminhados à Secretaria do Meio Ambiente, que trata de abandono do imóvel já certificado nos autos do respectivo processo Administrativo, com situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virius.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, foi editada a Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

“...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (g.n)”

Considerando que a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente promoveram reunião para planejamento das ações propostas para que fosse efetuada a limpeza do referido imóvel.

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação às despesas, originando a tabela que abaixo segue:

Despesas LEI FUNCOC – Aplicabilidade SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22, I)	m ²	378	R\$2.005,67
Remoção do Entulho (Art. 22, II)	m ³	40	R\$2.122,40
TOTAL GERAL			RS 4.128,07

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO nº 835/FUNCOC/19

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 080/18.

O Processo FUNCOC nº 080/2018, atinente a Srª Eliana Indalecido Pereira, proprietária do imóvel situado na Rua Das Magnólias, nº 442, bairro Belvedere Club dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.024.016.00, conforme se verifica às fl. 3/30.

Considerando a proprietária do imóvel até o dia 12 de novembro de 2018, fl. 25, não realizou o serviço de limpeza do imóvel, conforme se verificou através das fotografias apensadas aos autos, fls. 8, 15, 20, 24 e 31, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0095, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência da proprietária do imóvel, através AR JT211382796BR, que retornou a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Correio, com o slogan “DESCONHECIDO”, fl. 5.

Considerando que foi confeccionado a Notificação, visando dar publicidade do ato, a proprietária, bem como para que apresentasse, no prazo de 05 (cinco) dias, executasse os serviços, publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, de 14 de maio de 2018, edição online nº 2955, fl. 6/7

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0095, de 21 de maio de 2018, no valor de R\$643,75, fl. 10, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 21, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Considerando que também foi publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, de 18 de junho de 2018, edição online nº 2.889, fl. 14, a Notificação de pagamento, não havendo nenhuma manifestação por parte da proprietária do imóvel.

Considerando que o local estava com vegetação alta, entulhos e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos à saúde pública para moradores vizinhos, conforme relatórios fotográficos apensados aos autos.

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação às despesas, originando a tabela que abaixo segue:

TABELA DE DESPESAS - LEI FUNCOC – APLICABILIDADE SEMA			
Especificação do item	Unidades	Quantidade	Total
Área do terreno – Art.22.I	m ²	376,96	R2.000,00
Remoção Art.22. II	m ³	40	R\$ 2.122,40
TOTAL GERAL			RS 4.122,55

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 696/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 081/18.

O Processo FUNCOC nº 081/2018, atinente ao Sr. **Luiz Cláudio Oliveira**, proprietário do imóvel situado na Rua Professor Eucario Rodrigues Pinto, nº 79, Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.124.017.00, conforme se verifica a fl. 03.

Considerando que o proprietário do imóvel teve até o dia 10 de dezembro de 2018, não realizou o serviço de limpeza do imóvel conforme se verificou nas fotografias apensadas aos autos fls. nº 06, nº 11, nº 14 e nº 18, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, foi confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0052, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel, através AR JT211380897BR, sendo este restituído pelas Agências dos Correios a Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, em virtude de MUDOU-SE.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0052, de 07 de março de 2018, no valor de R\$643,75, fl.7, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 21, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Foi realizado a Vistoria nos terrenos pelo Fiscal responsável, onde constatou que o local estava com vegetação alta, e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos.

Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, um grave problema de saúde pública decorrente da proliferação do *Aedes Aegyptie*, mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virus, foi editada Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

“...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (g.n)

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação as despesas, originando a tabela que abaixo segue:

DESPESAS LEI FUNCOC – APLICABILIDADE SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22.I)	m ²	250	R\$ 1.326,50
Remoção de Entulho (Art. 22.II)	m ³	25	R\$ 1.326,50
TOTAL GERAL			R\$ 2.653,00

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 690/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 116/18.

O Processo FUNCOC nº 116/2018, atinente ao Sr. **Ricardo José Martins de Moura**, proprietário do imóvel situado na Rua Geraldo Resende (Tiete), nº 416 – Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.111.026.01.

Considerando que o proprietário do imóvel até o dia 18 de Julho de 2019 não realizou o serviço de limpeza do imóvel, foi confeccionado o Auto de Infração AIIM nº 0118 conforme previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017 e Imposição de Multa, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel que por sua vez não respondeu, constando no slogan do Correios como “Não procurado”.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 00118, de 15 de junho de 2018, no valor de R\$643,75, fl.6, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 16, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Foi realizado a Vistoria no local pelo Fiscal responsável, que constatou que o local estava com vegetação alta, entulhos e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos à saúde pública para os moradores vizinhos.

Considerando o exposto no Ofício 867/ADM/2018, oriundo desta Secretária, encaminhados à Secretaria do Meio Ambiente, que trata de abandono do imóvel já certificado nos autos do respectivo processo Administrativo, com situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virius. Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, foi editada a Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

“...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (g.n)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Considerando que a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente promoveram reunião para planejamento das ações propostas para que fosse efetuada a limpeza do referido imóvel.

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação às despesas, originando a tabela que abaixo segue:

Despesas LEI FUNCOC – Aplicabilidade SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22, I)	m ²	125	R\$663,25
Remoção do Entulho (Art. 22, II)	m ³	20	R\$1.061,20
TOTAL GERAL			RS 1.724,45

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 695/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 117/18.

O Processo FUNCOC nº 117/2018, atinente a Sra. **Graça Aparecida Barcos**, proprietária do imóvel situado na Rua Manoel Moreno, nº 308, São Dimas, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.056.009.04, conforme se verifica a fl. 02.

Considerando que o proprietário do imóvel teve até o dia 27 de novembro de 2018, não realizou o serviço de limpeza do imóvel conforme se verificou nas fotografias apensadas aos autos fls. nº 14, nº 15 e nº 16, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, foi confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0199, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel, através AR JT490341182BR, sendo este restituído pelas Agências dos Correios a Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 00119, de 12 de julho de 2018, no valor de R\$643,75, fl.10, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 17/18, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Foi realizado a Vistoria nos terrenos pelo Fiscal responsável, onde constatou que o local estava com vegetação alta, e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos.

Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, um grave problema de saúde pública decorrente da proliferação do Aedes Aegyptie, mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virus, foi editada Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

“...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e

Av. Jusecelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (q.n)

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação as despesas, originando a tabela que abaixo segue:

DESPESAS LEI FUNCOC – APLICABILIDADE SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22.I)	m ²	361,46	R\$ 1.917,91
Remoção de Entulho (Art. 22.II)	m ³	40	R\$ 2.122,40
TOTAL GERAL			R\$ 4.040,31

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 693/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 193/18.

O Processo FUNCOC nº 193/2018, atinente à **LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, proprietária dos imóveis situado na Rua Luiz Guimarães de Almeida, números 62, 72, 82, 94, e Rua Luiz de Camões nº 213 Vila Eliana Maria (Vila Mollica), nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.020.006.00, nº 07.020.007.00, nº 07.020.008.00, nº 07.020.009.00, nº 07.020.010.00, respectivamente, conforme se verifica às fls. 03, 04, 05, 06, 07.

Considerando que o proprietário do imóvel teve até o dia 11 de dezembro de 2018, não realizou o serviço de limpeza do imóvel conforme se verificou nas fotografias apensadas aos autos fls. nº12 e nº 21, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, foi confeccionado os Autos de Infração e Imposição de Multa nº 00163, nº 00160, nº 00161, nº 00164, nº 00162, respectivamente, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel, através AR JT490342055BR, sendo este restituído pelas Agências dos Correios a Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, em virtude de nome desconhecido.

Em consequência ao não atendimento em relação aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 00162, 160, 161, 164 e 162, todos de 05 de julho de 2018, no valor de R\$643,75, fls.13, 14, 15 e 16, respectivamente, **para cada imóvel**, porém esses valores foram corrigidos, quando da confecção dos Boletos, fls. 22/22.A/22.B/22.C/22.D/22.E/22.F/22.G/22.H/22.I, para R\$642,50, **para cada imóvel**, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Foi realizado a Vistoria nos terrenos pelo Fiscal responsável, onde constatou que o local estava com vegetação alta, e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos.

Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, um grave problema de saúde pública decorrente da proliferação do *Aedes Aegyptie*, mosquito transmissor do vírus da

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virus, foi editada Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

**...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (g.n)*

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação as despesas, originando a tabela que abaixo segue:

DESPESAS LEI FUNCOC – APLICABILIDADE SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22,I)	m ²	383,66	R\$ 2.035,70
Remoção de Entulho (Art. 22,II)	m ³	200	R\$ 10.612,00
TOTAL GERAL			R\$ 12.647,70

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 694/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 239/18.

O Processo FUNCOC nº 239/2018, atinente à Sra. **Maria Teresa Vilela Leite Lucchesi**, proprietária do imóvel situado na Rua dos flamboyants, nº 504, Belvedere Club dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.013.011.03, conforme se verifica à fl. 03.

Foi enviada, para o endereço de entrega de correspondência da proprietária disponibilizado no cadastro imobiliário, duas notificações através da AR JR586094995BR e AR JR586095222BR, ambas devolvidas a esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana pelo motivo de “falecido”. Uma notificação sobre as ARs devolvidas foi publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 10 de agosto de 2018, edição online nº 3.046, visando a publicidade do ato pela Administração Municipal quanto à cientificação da proprietária do imóvel, a respeito da notificação que lhe estava sendo direcionada.

Considerando que, a proprietária não limpou o terreno, conforme se verificou nas fotografias apensadas aos autos fls. Nº 02, nº 09, nº 10, nº 16 e nº 21, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, por este motivo foi confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0241, respectivamente, em infringência a citada lei, que por sua vez foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel, através AR JT490344263BR, sendo os autos encaminhados para a Secretaria de Meio Ambiente em 10 de dezembro de 2018.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0241, de 28 de setembro de 2018, no valor de R\$642,50, fl.23, sendo confeccionado o Boleto, fls. 24, no valor de R\$642,50 em virtude de não ter efetuado a limpeza do imóvel, no prazo previsto e legislação.

Foi realizado a Vistoria no terreno pelo Fiscal responsável, onde constatou que o local estava com vegetação alta, e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, um grave problema de saúde pública decorrente da proliferação do Aedes Aegyptie, mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Vírus, foi editada Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

"...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (g.u.)"

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação as despesas, originando a tabela que abaixo segue:

DESPESAS LEI FUNCOC – APLICABILIDADE SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22.I)	m ²	340,18	R\$ 1.804,96
Remoção de Entulho (Art. 22.II)	m ³	35	R\$ 1.857,10
TOTAL GERAL			R\$ 3.662,06

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:scgmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 697/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 299/18.

O Processo FUNCOC nº 299/2018, atinente ao Sr. **Paulo Sérgio dos Reis Figueiredo**, proprietário do imóvel situado na Rua Professora Hilda Maria Sobral B. Mandarino, nº 278, Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.119.013.00, conforme se verifica a fl. 03.

Considerando que, o proprietário não limpou o terreno, conforme se verificou na fotografia apensada ao auto fl. nº 06, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, por este motivo foi confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0049, em infringência a citada lei.

Em consequência ao não atendimento em relação ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0049, de 01 de março de 2018, no valor de R\$643,75, fl.7, porém esse valor foi corrigido, quando da confecção do Boleto, fls. 15, para R\$642,50, devido ao fato de que o valor da UFESP 2018 era R\$ 25, 70 e não R\$ 25,75.

Considerando que foi encaminhado para o endereço de correspondência do proprietário do imóvel, através AR JT211380781BR, ainda assim, o proprietário não limpou o terreno, conforme se verificou na fotografia apensada ao auto fl. nº 09, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, por este motivo os autos foram encaminhados para a Secretaria da Fazenda em 07 de maio de 2018 para que o proprietário fosse inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança do montante elencado no Auto de Infração e Imposição de Multa.

Conforme se verificou na fotografia apensada ao auto fl. nº 13, o imóvel continuou sujo e o auto foi encaminhado para a Secretaria de Meio Ambiente em 10 de dezembro de 2018.

Foi realizado a Vistoria nos terrenos pelo Fiscal responsável, onde constatou que o local estava com vegetação alta, e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, um grave problema de saúde pública decorrente da proliferação do *Aedes Aegyptie*, mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Vírus, foi editada Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

“...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (g.n)”

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação as despesas, originando a tabela que abaixo segue:

DESPESAS LEI FUNCOC – APLICABILIDADE SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22.I)	m ²	250	R\$ 1.326,50
Remoção de Entulho (Art. 22.II)	m ³	30	R\$ 1.591,80
TOTAL GERAL			R\$ 2.918,30

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 692/FUNCOC/19.

LIMPEZA DE IMÓVEL – PROCESSO FUNCOC Nº 336/18.

O Processo FUNCOC nº 336/2018, atinente ao Sr. **Ivan de Siqueira Vaz**, proprietário do imóvel situado na Rua Olavo Francisco de Oliveira, nº 129, Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.104.040.00, conforme se verifica a fl. 03.

Considerando que, a proprietária não limpou o terreno, conforme se verificou nas fotografias apensadas aos autos fl. nº 13, e tão pouco, apresentou suas alegações de defesa, conforme o previsto na Lei nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, sendo os autos encaminhados para a Secretaria de Meio Ambiente em 23 de janeiro de 2019.

Foi realizado a Vistoria nos terrenos pelo Fiscal responsável, onde constatou que o local estava com vegetação alta, e sujidades, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida, presença de entulho, ralos ou lajes com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos.

Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, um grave problema de saúde pública decorrente da proliferação do *Aedes Aegyptie*, mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virus, foi editada Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

“...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.... (g.n)”

Considerando o acima exposto foi procedida a limpeza do referido local, sendo efetuado o relatório final, pela Secretaria de Meio Ambiente, em relação as despesas, originando a tabela que abaixo segue:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

DESPESAS LEI FUNCOC – APLICABILIDADE SEMA			
Especificação do item	Unidade	Quantidade	Valor
Área do Terreno (Art. 22.I)	m ²	270,21	R\$ 1.433,73
Remoção de Entulho (Art. 22.II)	m ³	40	R\$ 2.122,40
TOTAL GERAL			R\$ 3.556,13

Considerando o acima exposto, bem como, o elencado no Artigo 23, da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, publique-se o presente expediente no Jornal Oficial online, deste município de Guaratinguetá, sendo que após decorridos os 30 (trinta) dias, o processo será encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição na Dívida Ativa, visando a cobrança.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 812/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	Graça Aparecida Barcos		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Adelino José Gonçalves de Carvalho, nº 427.		
Bairro	Santa Luzia	Município	Guaratinguetá-SP
CEP	12.507-090	Processo nº	680/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Adelino José Gonçalves de Carvalho, nº 427.
Bairro	Santa Luzia
Município	Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	711604800

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou **imóveis** em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone 3128 -7700** está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os detritos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja **efetivado** o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 813/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	Genezio Clementino Carneiro.		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua José Antunes de Oliveira, nº 390		
Bairro	Pingo de Ouro	Município	Guaratinguetá-SP
CEP	12.510-410	Processo nº	681/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua José Antunes de Oliveira, nº 18
Bairro	Pingo de Ouro
Município	Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	1101600601

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou **imóveis** em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300. **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja **efetivado** o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 811/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	Fabio Guimarães Romanelli.		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Ipiranga, nº 625		
Bairro	Vila Washington Beleza	Município	Cruzeiro-SP
CEP	12.700-440	Processo nº	679/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Sylvio Gonçalves Dias, nº 66
Bairro	Residencial Esplanada
Município	Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	207202900

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os detritos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja **efetivado** o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento,

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 833/FUNCOC/19^{dbcc}

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	Espólio de José Serafim		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Feijó, nº 205		
Bairro	Centro	Município	GUARATINGUETA/SP
CEP	12500-320	Processo nº	701/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua dos Nhambiquaras, nº 54		
Bairro	Pedregulho		
Município	GUARATINGUETA/SP		
Inscrição cadastral	07.042.010.00		

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de **03 (três) dias**, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone 3128 -7700** está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **RS663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 817/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	Rafael Cordeiro Bittencourt de Oliveira.		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/avenida	Rua Almirante Alexandrio, nº 38		
Bairro	Pedreira	Município	Guaratinguetá-SP
CEP	12.503-110	Processo nº	685/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarin, nº 81
Bairro	Santa Luzia
Município	Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	711501601

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou **imóveis** em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá. CEP 12505-300. **Telefone 3128 -7700** está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja **efetivado** o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 818/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	Benedito Elio da Silva		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/avenida	Rua José Alves Cassula, nº 105		
Bairro	Parque São Francisco	Município	Guaratinguetá-SP
CEP	12.509-100	Processo nº	686/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Aracimir Marins Costa, nº 346
Bairro	Santa Luzia
Município	Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	711500200

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 819/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)		Julimi Imóveis Ltda.	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/avenida	Rua gabriel Elache, nº 25		
Bairro	Jardim Paraíba	Município	Aparecida-SP.
CEP	12.507-050	Processo nº	687/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Aracimir Marins Costa, nº 350
Bairro	Santa Luzia
Município	Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	711500100

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os detritos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 821/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	Julimi Imóveis Ltda.		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/avenida	Rua Gabriele Elache, nº 25		
Bairro	Jardim Paraíba	Município	Aparecida-SP
CEP	12.507-040	Processo nº	689/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Geraldo Resende (Tiete), nº 476 472
Bairro	Santa Luzia
Município	Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	711102000

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou **imóveis** em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone 3128 -7700** está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os detritos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja **efetivado** o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **RS663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 4.997 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Dá nova configuração ao quadro que compõe o art. 2º, da Lei Municipal nº 4.975, de 05 de agosto de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro que compõe o art. 2º, da Lei Municipal nº 4.975, de 05 de agosto de 2019, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, passa a ter a seguinte configuração:


Art. 2º

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.1001.2445 - Bloco da Proteção Social Básica - BPC	460	R\$ 10.000,00
08.241.1001.2445 - Bloco da Proteção Social Básica - BPC	458	R\$ 5.000,00
08.244.0411.2472 - Bloco da Proteção Social Especial Federal	485	R\$ 65.740,00
08.243.1001.2446 - Bloco da Proteção Social Básica	462	R\$ 114.000,00
08.243.1001.2446 - Bloco da Proteção Social Básica	464	R\$ 44.750,00
08.243.1001.2446 - Bloco da Proteção Social Básica	466	R\$ 33.979,98

Total: R\$ 273.469,98

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


DOMINGOS GERALDO BOTAN
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



SEMETRA
Secretaria Municipal de Trabalho

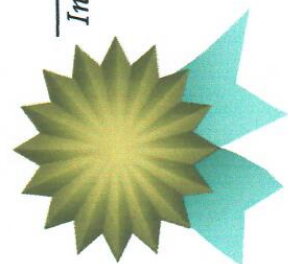
CERTIFICADO

A Semetra Assessoria Empresarial LTDA-ME certifica que **JORGE LUIZ ALVES FERREIRA**, RG nº 20.514.360 da Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, participou com aproveitamento do **TREINAMENTO NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE)** com duração de 40 horas.

Guaratinguetá, 16 de Agosto de 2019.

Instruído por Gustavo Henrique Guimarães
MTE: - 0103623/SP

Instruído por Juarez Alves de Oliveira
CREA-SP
5069722215





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



SEMETRA
Medicina e Segurança do Trabalho

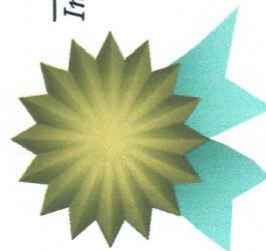
CERTIFICADO

A Semetra Assessoria Empresarial LTDA-ME certifica que ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG nº 9713541-0 da Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, participou com aproveitamento do TREINAMENTO NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE) com duração de 40 horas.

Guaratinguetá, 16 de Agosto de 2019.

Instruído por Gustavo Henrique Guimarães
MTE: - 0103623/SP

Instruído por Juarez Alves de Oliveira
CREA-SP
5069722215





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO




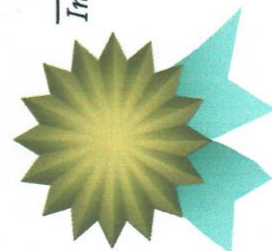
SEMETRA
Medição e Supervisão do Trabalho


CERTIFICADO

A Semetra Assessoria Empresarial LTDA-ME certifica que JEFSON HENRIQUE DO SANTOS, RG nº 32.481.251-6 da Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, participou com aproveitamento do TREINAMENTO NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE) com duração de 40 horas.

Guaratinguetá, 16 de Agosto de 2019.


Instruído por Joana Alves de Oliveira
CREA-SP
5069722215




Instruído por Gustavo Henrique Guimarães
MTE: - 0103623/SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



SEMTEA
Município e Departamento de Trabalho

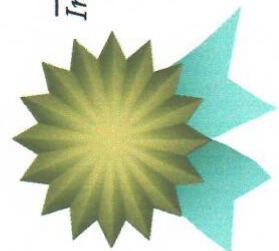
CERTIFICADO

A Semetra Assessoria Empresarial LTDA-ME certifica que SAMUEL RIBEIRO, RG nº 29.736.905-2 da Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, participou com aproveitamento do TREINAMENTO NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE) com duração de 40 horas.

Guaratinguetá, 16 de Agosto de 2019.

Instruído por Gustavo Henrique Guimarães
MTE: - 0103623/SP

Instruído por Juares Alves de Oliveira
CREA-SP
5069722215





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



SEMETRA
Medicina e Engenharia de Trabalho

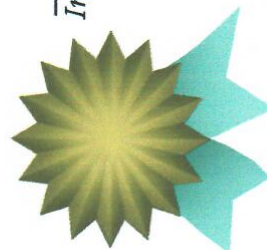
CERTIFICADO

A Semetra Assessoria Empresarial LTDA-ME certifica que CLODOALDO DE SANTANA, RG nº 20.508.171-X da Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, participou com aproveitamento do TREINAMENTO NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE) com duração de 40 horas.

Guaratinguetá, 16 de Agosto de 2019.

Instruído por Gustavo Henrique Guimarães
MTE: - 0103623/SP

Instruído por Juarez Alves de Oliveira
CREA-SP
5069722215





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação



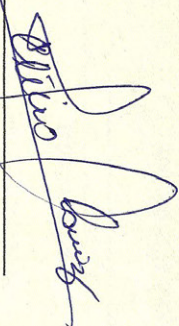
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

JONAS PINTO DA SILVA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 975.982.168-00 e R.G. 8899812-5 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clévio Hitz da Silva
Diretor

Jonas Pinto da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

2019.09.0230

Registro do Certificado:
CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

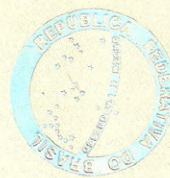


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado



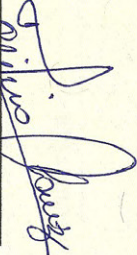
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

LUIS GUSTAVO MOTA DI GIOVANI

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 081.019.878-94 e R.G.19.989.112-6 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cleálio Luiz da Silva
Diretor

Luis Gustavo Mota Di Giovani



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Registro do Certificado: **2019.09.0231**
CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES
- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação



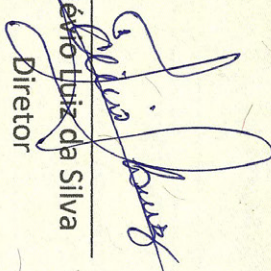
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

MARCOS AURELIO DA SILVA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 259.692.088-33 e R.G.29.961.909-6 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cláudio Luiz da Silva
Diretor

Marcos Aurelio da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0232**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado



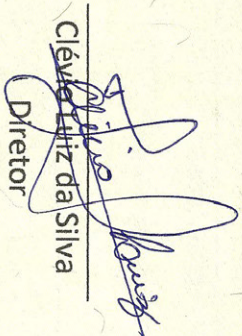
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

JOSÉ EDILSON GERMANO DOS SANTOS

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 183.907.028-51 e R.G.23.044.602-4 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cléver Luiz da Silva
Diretor

José Edilson Germano dos Santos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

Registro do Certificado:

2019.09.0233

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VINI;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado

OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

CLAUDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 162.710.988-94 e R.G.23.807.481-X SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.



Clevio Luiz da Silva
Diretor

Claudimilson de Oliveira Costa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0234**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13 618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado



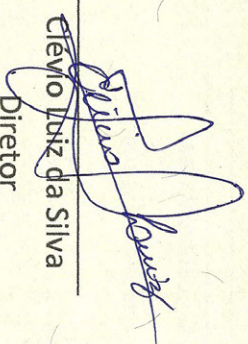
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

LEANDRO BENTO DE OLIVEIRA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 253.984.038-85 e R.G.26.616.881-4 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clevo Luiz da Silva
Diretor

Leandro Bento de Oliveira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0235**

CCI SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação

OCCHIO Brasil

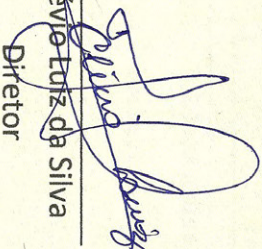


A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

LUIS ANTONIO PAIVA DA SILVA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 071.201.088-24 e R.G. 13.870.573 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cleve Euz da Silva
Diretor

Luis Antonio Paiva da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0236**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação



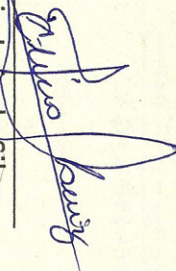
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

CARLOS GILBERTO FILIPO FERNANDES

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 081.024.448-94 e R.G.18.226.720-9 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clevio Luiz da Silva
Diretor

Carlos Gilberto Filipo Fernandes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0237**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado 

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

CRISTINO PEREIRA DA SILVA FILHO

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 152.946.888-40 e R.G.25.501.842-3 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cláudio Luiz da Silva
Diretor


Cristino Pereira da Silva Filho



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0238**

CCI SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado



Occhio Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

MARCO ANTONIO MINEIRO LEITE

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 071.235.688-69 e R.G.17.435.757-6 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.

Clevis Alves da Silva

Diretor

Marco Antonio Mineiro Leite



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III - IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0239**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV - LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação

OCCHIO Brasil

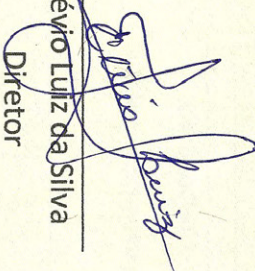


A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

FABIO LUIS DA COSTA GALLE

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 162.703.218-59 e R.G.24.239.439-5 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clévio Luiz da Silva
Diretor

Fabio Luis da Costa Galle



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0240**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação 

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

SOLANGE DE OLIVEIRA PATRICIO CARVALHO

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 287.240.068-07 e R.G.30.234.510-3 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental


Clevisson Luiz da Silva
Diretor

Solange de Oliveira Patricio Carvalho



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MODULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0241**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.




Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado 

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

FRANCISCO CARLOS FERREIRA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 019.218.478-40 e R.G.13.232.418-0 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cláudio Luiz da Silva
Diretor

Francisco Carlos Ferreira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0242**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado  **OCCHIO Brasil**

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

MARCOS ROBERTO PIRES ALVES

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 245.505.018-12 e R.G.25.680.037-6 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clevia Lutz da Silva
Diretor


Marcos Roberto Pires Alves



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

Registro do Certificado: **2019.09.0243**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MODULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

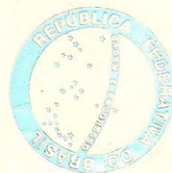


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação

OCCHIO Brasil

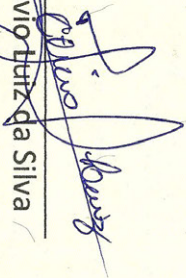


A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

JOSÉ CLAUDIO BARBOSA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 975.989.098-40 e R.G. 11.957.460 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clevirton da Silva
Diretor

José Claudio Barbosa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0244**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MODULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação

OCCHIO Brasil

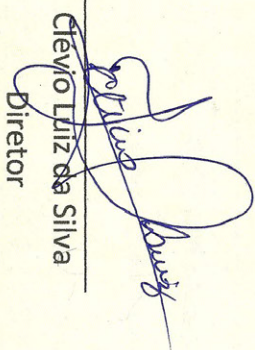


A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

JOELMA ROSA RIBEIRO

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 257.216.508-26 e R.G.19.211.027-5 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clevo Luiz da Silva
Diretor

Joelma Rosa Ribeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0245**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

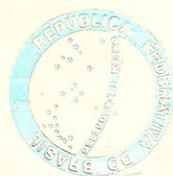


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado

OCCHIO Brasil




A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

ALEXANDRE VIANNA LEITE

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 150.198.278-86 e R.G.21.924.097 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.



Clevio Luiz da Silva
Diretor

Alexandre Vianna Leite



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0246**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação  **OCCHIO Brasil**

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

BRAULIO GERALDO DA SILVA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 074.555.158-04 e R.G. 16.142.071 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cláudio Luiz da Silva
Diretor


Braulio Geraldo da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0247**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação



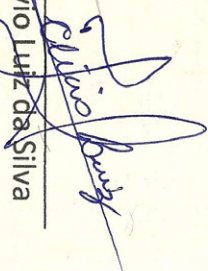
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

LEANDRO DE SOUZA FORNITANI

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 280.953.058-04 e R.G.30.465.369-X SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clévio Luiz da Silva
Diretor

Leandro de Souza Fornitani



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0248**

OCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação



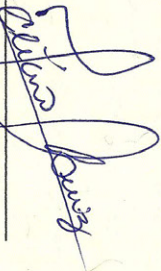
OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE LEITE

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 144.645.658-75 e R.G.24.389.149-0 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Cleto Luiz da Silva
Diretor

Claudio Henrique de Andrade Leite



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0249**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificado


OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 790.269.828-87 e R.G. 9399161-7 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clévio Luiz da Silva
Diretor

Antonio Pereira da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

Registro do Certificado: **2019.09.0250**
CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13 618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação



OCCHIO Brasil

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

BRUNO MARQUES PIMENTA

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 228.478.868-85 e R.G.43.157.805-9 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.



Cleonir Luiz da Silva
Diretor

Bruno Marques Pimenta



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0251**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO



Certificação 

A OCCHIO Brasil certifica o Sr (a).

RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO

Que, concluiu o CURSO EM VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR em atendimento às Resoluções Contran, Portarias Denatran e Portarias Detran.

O presente é portador do C.P.F. 221.300.678-40 e R.G.32839130 SSP/SP e o Curso presencial foi realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, na cidade de Guaratinguetá/SP totalizando a carga horária de 20 horas/aula, compreendendo as disciplinas de Identificação Veicular e documental.


Clevio Luiz da Silva
Diretor

Rafael dos Santos Carvalho



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM EM VISTORIA VEICULAR

MODALIDADE: Presencial
NÚMERO DE MÓDULOS: 04
CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

- Identificação Documental;
- Identificação Veicular;
- História do VIN;
- Desvendando o chassi e suas adulterações;
- Identificando as etiquetas e suas adulterações;
- Gravação dos vidros;
- Agregados;
- Conhecendo sistema de placas e suas adulterações;
- Itens Obrigatórios de Segurança
- Prática

MÓDULO IV – LEGISLAÇÕES

- Resolução Contran 466/13
- Demais Legislações pertinentes a identificação veicular.

Registro do Certificado: **2019.09.0252**

CCL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 13.618.109/0001-39

Este documento de certificação tem sua validade para fins curriculares como certificado profissionalizante e aperfeiçoamento, respeitando a carga horária descrita.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Balanço Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Estágios da Receita Orçamentária						Saldo (a-c)
	Previsão		Receitas Realizadas				
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	371.200.000,00	371.200.000,00	52.831.394,84	14,23	231.202.194,39	62,29	139.997.805,61
RECEITAS CORRENTES	328.668.000,00	328.668.000,00	50.846.009,03	15,47	220.393.271,77	67,06	108.274.728,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	91.513.000,00	91.513.000,00	8.980.921,32	9,81	57.733.964,88	63,09	33.779.035,12
Impostos	79.769.000,00	79.769.000,00	11.220.492,66	14,07	55.374.325,64	69,42	24.394.674,36
Taxas	5.244.000,00	5.244.000,00	535.721,35	10,22	2.359.639,24	45,00	2.884.904,76
Contribuição de Melhoria	6.500.000,00	6.500.000,00	-2.775.292,69	-42,70	3.669.349,32	56,45	6.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES			3.669.349,32		3.669.349,32		-3.669.349,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			3.669.349,32		3.669.349,32		-3.669.349,32
RECEITA PATRIMONIAL	2.042.000,00	2.042.000,00	242.893,19	11,89	650.705,40	31,87	1.391.294,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	180.000,00	180.000,00	135.196,88	75,11	203.516,57	113,06	-23.516,57
Valores Mobiliários	1.862.000,00	1.862.000,00	107.696,31	5,78	447.188,83	24,02	1.414.811,17
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.460.000,00	228.460.000,00	36.799.386,35	16,11	154.262.006,12	67,52	74.197.993,88
Transferências da União e de suas Entidades	89.450.000,00	89.450.000,00	14.795.020,85	16,54	56.746.688,51	63,44	32.703.341,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	84.660.000,00	84.660.000,00	12.585.202,58	14,87	59.328.465,20	70,08	25.331.534,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			391.350,76		391.350,76		-391.350,76
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	-86,98	-0,03	50.000,00	16,67	250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.000.000,00	54.000.000,00	9.027.899,14	16,72	37.745.531,65	69,90	16.254.468,35
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.653.000,00	6.653.000,00	1.153.458,85	17,34	4.077.246,05	61,28	2.575.753,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.865.000,00	1.865.000,00	144.351,56	7,74	538.530,58	28,88	1.326.469,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.500.000,00	2.500.000,00	511.475,09	20,46	1.899.051,58	75,96	600.948,42
Demais Receitas Correntes	2.288.000,00	2.288.000,00	497.632,20	21,75	1.639.663,89	71,66	648.336,11
RECEITA DE CAPITAL	42.532.000,00	42.532.000,00	1.985.385,81	4,67	10.808.922,62	25,41	31.723.077,38
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	23.831.000,00	23.831.000,00	44.480,75	0,19	5.844.480,75	24,52	17.986.519,25
Operações de Crédito - Mercado Interno	23.831.000,00	23.831.000,00	44.480,75	0,19	5.844.480,75	24,52	17.986.519,25
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	146.017,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200,00	200.000,00	200,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00					46.017,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.501.000,00	18.501.000,00	1.940.905,06	10,49	4.910.458,87	26,54	13.590.541,13
Transferências da União e de suas Entidades	1.792.000,00	1.792.000,00	42.247,00	2,36	604.702,33	33,74	1.187.297,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.709.000,00	16.709.000,00	1.575.191,18	9,43	3.982.289,66	23,83	12.726.710,34
Transferências de Instituições Privadas			323.466,88		323.466,88		-323.466,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	371.200.000,00	371.200.000,00	52.831.394,84	14,23	231.202.194,39	62,29	139.997.805,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	371.200.000,00	371.200.000,00	52.831.394,84	14,23	231.202.194,39	62,29	139.997.805,61
DÉFICIT (VI)	371.200.000,00	398.573.651,24	52.831.394,84	13,26	231.202.194,39	58,01	167.371.456,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

GracIAP - PMGUARA

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanco Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Estágios da Despesa Orçamentária											Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Despesas em Restos a Pagar não Processados (k)		
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	371.200.000,00	398.573.651,24	51.280.757,08	274.304.344,11	124.269.307,13	56.074.557,39	218.772.615,82	179.801.035,42	205.159.299,54	55.531.728,29		
DESPESAS CORRENTES	304.778.000,00	311.382.485,56	42.459.366,06	229.965.643,14	81.416.842,42	46.447.227,32	198.417.597,84	112.964.887,72	186.968.527,18	31.548.045,30		
Pessoal e Encargos Sociais	168.222.000,00	167.573.907,40	28.126.939,60	110.279.185,66	57.294.771,74	27.757.605,53	109.088.488,15	58.475.419,25	103.358.442,10	1.180.447,51		
Juros e Encargos de Dívida	60.000,00	1.017.000,00	351.016,53	1.014.611,06	2.388,94	351.016,53	1.014.611,06	2.388,94	1.014.611,06			
Outras Despesas Correntes	136.486.000,00	142.791.578,16	13.981.409,93	118.671.896,42	24.119.681,74	18.338.605,26	88.304.498,63	54.487.079,53	82.595.474,02			
DESPESAS DE CAPITAL	65.922.000,00	87.191.165,68	8.821.391,02	44.338.700,97	42.852.464,71	9.627.330,07	20.355.017,98	66.836.147,70	18.190.772,36	23.983.682,99		
Investimentos	62.652.000,00	84.881.165,68	8.310.913,21	42.159.500,85	42.721.664,83	9.116.852,17	18.175.817,86	66.705.347,82	16.011.572,24	23.983.682,99		
Amortização da Dívida	3.270.000,00	2.310.000,00	510.477,81	2.179.200,12	130.799,88	510.477,90	2.179.200,12	130.799,88	2.179.200,12			
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	371.200.000,00	398.573.651,24	51.280.757,08	274.304.344,11	124.269.307,13	56.074.557,39	218.772.615,82	179.801.035,42	205.159.299,54	55.531.728,29		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA												
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	371.200.000,00	398.573.651,24	51.280.757,08	274.304.344,11	124.269.307,13	56.074.557,39	218.772.615,82	179.801.035,42	205.159.299,54	55.531.728,29		
SUPERÁVIT (XIII)												
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	371.200.000,00	398.573.651,24	51.280.757,08	274.304.344,11	124.269.307,13	56.074.557,39	231.202.194,39	167.371.456,85				

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.299.808-31

GracIAP - PMGUARA

Página 2 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal



RF - Anexo I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesa Executada nos Últimos 12 Meses												2º Quadrimestre de 2019	
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	Processados - 2018 (b)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.365.349,21	12.807.379,58	13.057.728,26	21.101.444,31	10.021.044,65	11.979.136,88	11.667.562,70	12.049.639,95	14.119.977,83	13.660.124,79	12.490.338,49	11.975.778,43	157.315.505,08	1.423,37
Pessoal Ativo	12.267.354,64	12.709.385,01	12.959.735,69	21.002.613,74	9.924.757,64	11.886.415,03	11.574.840,85	11.956.918,10	14.024.917,19	13.591.059,03	12.400.558,73	11.888.206,61	156.186.960,28	1.423,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.765.973,39	10.282.580,66	10.420.146,76	16.628.796,41	7.754.431,75	9.570.102,26	9.154.029,59	9.511.598,01	11.266.991,55	11.063.445,64	9.890.003,46	9.399.432,93	124.707.492,61	1.423,37
Obrigações Patronais	2.501.381,05	2.426.804,35	2.539.586,93	4.374.017,33	2.170.325,91	2.316.312,77	2.420.811,26	2.445.360,09	2.757.925,64	2.527.613,39	2.510.555,27	2.488.773,68	31.479.467,67	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.994,57	97.994,57	97.994,57	98.830,57	96.286,99	92.721,85	92.721,85	92.721,85	95.060,64	89.065,76	89.779,76	87.571,82	1.128.544,80	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	56.349,51	56.349,51	56.349,51	56.349,51	54.561,27	52.337,22	52.337,22	52.337,22	55.213,32	54.377,80	54.377,80	52.169,86	653.709,75	
Pensões	41.645,06	41.645,06	41.645,06	42.481,06	41.725,72	40.384,63	40.384,63	40.384,63	39.847,32	34.687,96	35.400,96	35.400,96	474.835,05	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terciarização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 2º do art. 19 da LRF) (II)	573.395,72	1.454.134,95	685.947,77	184.048,25	1.504.409,89	478.326,19	129.077,44	1.215.188,21	2.414.220,83	1.914.617,24	1.521.211,42	864.998,81	12.939.576,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Anulação de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Anulação	573.395,72	1.454.134,95	685.947,77	184.048,25	1.504.409,89	478.326,19	129.077,44	1.215.188,21	2.414.220,83	1.914.617,24	1.521.211,42	864.998,81	12.939.576,72	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.791.953,49	11.353.244,63	12.371.780,49	20.917.396,06	8.516.634,76	11.508.810,69	11.538.485,26	10.834.451,74	11.705.757,00	11.745.507,55	10.969.127,07	11.110.779,62	144.375.928,36	

DTP e Ajustamento do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Ajustamento do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	323.591.688,40	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	323.591.688,40	100,00
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	144.375.928,36	44,62
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	174.739.511,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	166.002.536,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	157.265.560,56	48,60

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

ROBERTA VERDIANA DE CASTRO BERNARDO
Auditora Pública Interna
CPF: 315.603.458-45



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	54.183.024,40	52.071.980,71	54.554.638,41	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	41.051.314,72	40.769.778,57	43.825.357,54	
Empréstimos	18.087.278,93	17.545.610,13	16.103.586,40	
Internos	18.087.278,93	17.545.610,13	16.103.586,40	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos		800.000,00	5.844.480,75	
Internos		800.000,00	5.844.480,75	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	22.964.035,79	22.424.168,44	21.877.290,39	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	22.964.035,79	22.424.168,44	21.877.290,39	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	13.131.709,68	11.302.202,14	10.729.280,87	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	20.231.436,36	47.152.241,08	36.320.888,65	
Disponibilidade de Caixa	20.231.436,36	47.152.241,08	36.320.888,65	
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.535.356,18	48.909.662,25	36.615.294,19	
(-) Restos a Pagar Processados	12.303.919,82	1.757.421,17	294.405,54	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	33.951.588,04	4.919.739,63	18.233.749,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	310.568.556,24	323.271.672,00	323.591.688,40	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,45	16,11	16,86	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,93	1,52	5,63	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		651.567,39	651.567,39	
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	6.808.611,53	7.182.132,89	6.785.145,62	
RP Não-Processados	17.896.847,14	10.288.107,97	4.128.489,58	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO
Auditora Pública Interna
CPF: 315.603.458-45



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c) = (e-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(e) = (e-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	371.200.000,00	398.573.651,24	51.280.757,08	274.304.344,11	100,00	124.269.307,13	56.074.557,39	218.772.615,82	100,00	179.801.035,42	
Legislativa	14.500.000,00	14.500.000,00	2.118.925,91	10.338.247,45	3,77	4.161.752,55	2.193.655,44	8.708.945,34	3,98	5.791.054,66	
Judiciária	4.628.000,00	4.148.450,24	434.340,92	2.277.148,43	0,83	1.871.301,81	513.559,55	2.034.441,89	0,93	2.114.008,35	
Essencial à Justiça	350.000,00	350.000,00	13.249,45	65.906,43	0,02	284.093,57	10.346,70	63.003,68	0,03	286.996,32	
Representação Judicial e Extrajudicial	4.278.000,00	3.798.450,24	421.091,47	2.211.242,00	0,81	1.587.208,24	503.212,85	1.971.438,21	0,90	1.827.012,03	
FU03 - Administração Geral	47.944.000,00	48.353.580,16	7.301.376,15	36.426.506,73	13,28	11.927.073,43	8.279.453,60	31.793.988,90	14,53	16.559.591,26	
Administração	46.360.000,00	46.799.580,16	7.282.406,63	35.790.103,20	13,05	11.009.476,96	8.177.582,38	31.345.973,85	14,33	15.453.606,31	
Administração Geral	20.000,00	20.000,00		859,00		19.141,00	709,00	859,00		19.141,00	
Controle Interno	1.144.000,00	1.144.000,00	58.969,52	543.481,59	0,20	600.518,01	82.749,52	428.749,55	0,20	715.256,45	
Normalização e Fiscalização	420.000,00	390.000,00	421.091,47	92.062,54	0,03	297.937,46	18.412,50	18.412,50	0,01	371.587,50	
Administração de Receitas	36.000,00	36.000,00	4.442,00	23.914,59	0,01	12.085,41	2.390,26	9.688,85	0,01	26.311,15	
Defesa Nacional	4.215.000,00	4.195.000,00	295.060,12	2.837.204,85	1,03	1.357.795,15	607.328,63	1.967.433,62	0,90	2.227.566,38	
Segurança Pública	700.000,00	665.000,00	-468,93	463.075,90	0,17	201.924,10	123.867,78	297.183,67	0,14	367.816,33	
Policiamento	75.000,00	46.850,00	919,90	12.386,76		34.263,24	3.089,90	5.645,12		41.206,88	
Defesa Civil	1.050.000,00	1.050.000,00		1.010.000,00	0,37	40.000,00	160.827,97	405.018,55	0,19	644.981,45	
Informação e Inteligência	2.400.000,00	2.433.150,00	294.609,25	1.351.542,19	0,49	1.081.607,81	319.542,88	1.259.588,28	0,58	1.173.561,72	
FU06 - Administração Geral	9.540.000,00	9.725.730,43	477.727,44	6.623.424,27	2,41	3.102.306,16	1.181.018,91	4.531.036,95	2,07	5.194.693,48	
Relações Exteriores	22.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Assistência ao Idoso	988.000,00	1.014.596,67	6.762,00	448.398,35	0,16	566.198,32	68.759,14	211.566,71	0,10	803.029,96	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.242.000,00	5.062.104,66	26.356,28	3.470.987,27	1,27	1.591.107,39	518.862,06	1.989.976,36	0,91	3.072.128,30	
Assistência Comunitária	3.286.000,00	3.029.029,10	444.609,16	2.704.028,65	0,99	925.000,45	593.397,71	2.329.495,88	1,06	1.299.535,22	
FU08 - Administração Geral	95.745.000,00	102.718.027,00	15.134.231,38	74.337.402,12	27,10	28.380.624,88	13.385.594,69	67.154.396,22	30,70	35.563.630,78	
Previdência Social	53.593.000,00	53.940.319,00	7.050.067,33	35.491.008,49	12,94	18.449.310,51	7.737.872,66	31.794.375,95	14,53	22.145.943,05	
Saúde	38.391.000,00	45.061.752,00	7.669.162,56	35.990.976,39	13,12	9.070.775,61	5.257.258,37	32.829.794,12	15,01	12.231.957,88	
Atenção Básica	3.070.000,00	3.024.956,00	355.505,90	2.482.904,49	0,91	542.051,51	353.215,80	2.354.584,13	1,08	670.371,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	691.000,00	691.000,00	59.495,59	372.512,75	0,14	318.487,25	37.247,86	175.642,02	0,08	515.357,98	
Supporto Profilático e Terapêutico	96.024.000,00	97.006.843,81	12.831.495,28	65.420.761,87	23,85	31.586.081,94	14.649.753,96	53.782.417,20	24,58	43.224.426,61	
Vigilância Epidemiológica	54.033.000,00	54.904.843,81	7.908.507,55	35.874.191,23	13,08	19.030.652,58	8.702.778,01	31.134.596,51	14,23	23.770.247,30	
Educação	1.133.000,00	1.133.000,00	150.590,18	640.765,01	0,23	492.234,99	170.537,25	620.726,40	0,28	512.273,60	
Ensino Profissional	25.243.000,00	26.948.253,57	3.319.442,95	19.023.120,09	6,94	7.925.133,48	3.953.240,85	14.482.738,97	6,62	12.465.514,60	
Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	2.508,60	2.508,60		37.491,40				40.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	1.140.000,00	1.140.000,00	2.440,80	1.049.526,84	0,38	90.473,16	86.922,28	697.387,58	0,32	442.612,42	
Educação Especial	6.540.000,00	6.870.000,00	914.095,41	5.302.845,21	1,93	1.567.154,79	1.101.267,43	4.565.915,64	2,09	2.304.084,36	
FU12 - Administração Geral	7.895.000,00	5.970.746,43	533.909,79	3.527.904,89	1,29	2.442.941,54	635.008,14	2.281.052,10	1,04	3.689.694,33	
FU17 - Demais Subfunções	2.680.000,00	2.680.000,00	205.124,93	1.689.989,51	0,62	990.010,49	369.117,22	1.392.422,00	0,64	1.287.578,00	
Cultura	2.680.000,00	2.680.000,00	205.124,93	1.689.989,51	0,62	990.010,49	369.117,22	1.392.422,00	0,64	1.287.578,00	
Difusão Cultural	51.114.000,00	67.484.184,29	6.654.467,19	38.624.910,55	14,08	28.859.273,74	7.365.376,28	19.972.463,72	9,13	47.511.720,57	
Direitos de Cidadania	40.400.000,00	57.000.802,14	6.042.420,01	30.966.406,46	11,29	26.034.395,68	5.930.310,90	13.765.307,42	6,29	43.235.494,72	
Urbanismo	7.120.000,00	7.191.500,67	287.794,20	1.044.881,73	2,08	1.486.071,92	1.044.881,73	4.702.151,93	2,15	2.488.348,74	
Infra-Estrutura Urbana	3.590.000,00	3.291.881,48	324.252,98	1.953.075,34	0,71	1.338.806,14	390.183,65	1.505.004,37	0,69	1.786.877,11	
Serviços Urbanos	51.000,00	51.000,00				51.000,00				51.000,00	
FU15 - Administração Geral	51.000,00	51.000,00				51.000,00				51.000,00	
Habitacão	51.000,00	51.000,00				51.000,00				51.000,00	
Saneamento	51.000,00	51.000,00				51.000,00				51.000,00	
Saneamento Básico Urbano											



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária												Saldo (e) = (e-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo (c) = (a-b)		No Bimestre		Até o Bimestre (d)				%(d/total d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	%(d/total d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)					
Gestão Ambiental	3.904.000,00	5.071.107,33	819.622,26	3.785.473,00	1,38	1.285.634,33	876.431,69	3.476.250,03	1,59	1.594.857,30	1.594.857,30	1,59	1.594.857,30		
Preservação e Conservação Ambiental	3.904.000,00	5.071.107,33	819.622,26	3.785.473,00	1,38	1.285.634,33	876.431,69	3.476.250,03	1,59	1.594.857,30	1.594.857,30	1,59	1.594.857,30		
Ciência e Tecnologia	700.000,00	402.000,00	106.289,00	106.289,00	0,04	295.711,00	100.290,50	106.289,00	0,05	295.711,00	106.289,00	0,05	295.711,00		
Agricultura	700.000,00	402.000,00	106.289,00	106.289,00	0,04	295.711,00	100.290,50	106.289,00	0,05	295.711,00	106.289,00	0,05	295.711,00		
Extensão Rural	570.000,00	385.500,00	106.289,00	106.289,00	0,04	279.211,00	100.290,50	106.289,00	0,05	279.211,00	106.289,00	0,05	279.211,00		
Irrigação	40.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00			6.000,00		
Defesa Agropecuária		-44.000,00				-44.000,00				-44.000,00			-44.000,00		
RU20 - Demais Subfunções	90.000,00	54.500,00				54.500,00				54.500,00			54.500,00		
Organização Agrária	450.000,00	465.000,00	76.543,23	323.269,67	0,12	141.730,33	78.992,23	312.309,59	0,14	152.690,41	312.309,59	0,14	152.690,41		
Indústria	450.000,00	465.000,00	76.543,23	323.269,67	0,12	141.730,33	78.992,23	312.309,59	0,14	152.690,41	312.309,59	0,14	152.690,41		
RU22 - Administração Geral															
Comércio e Serviços	17.208.000,00	17.150.348,18	717.126,51	12.045.303,27	4,39	5.105.044,91	2.232.607,87	5.617.095,78	2,57	11.533.252,40	5.617.095,78	2,57	11.533.252,40		
Turismo	17.208.000,00	17.150.348,18	717.126,51	12.045.303,27	4,39	5.105.044,91	2.232.607,87	5.617.095,78	2,57	11.533.252,40	5.617.095,78	2,57	11.533.252,40		
RU23 - Administração Geral	15.534.000,00	15.412.148,18	513.717,22	11.042.238,27	4,03	4.369.909,91	2.004.537,17	4.722.059,80	2,16	10.690.088,38	4.722.059,80	2,16	10.690.088,38		
RU23 - Administração Geral	1.674.000,00	1.738.200,00	203.409,29	1.003.065,00	0,37	735.135,00	228.070,70	895.035,98	0,41	843.164,02	895.035,98	0,41	843.164,02		
Energia	1.300.000,00	1.390.000,00	1.294.984,68	1.294.984,68	0,47	95.015,32	153.154,29	774.103,16	0,35	615.896,84	153.154,29	0,35	615.896,84		
Transporte Rodoviário	1.300.000,00	1.390.000,00	1.294.984,68	1.294.984,68	0,47	95.015,32	153.154,29	774.103,16	0,35	615.896,84	153.154,29	0,35	615.896,84		
RU26 - Demais Subfunções	50.000,00	1.340.000,00				47.433,76		2.566,24		56.463,08			47.433,76		
Desporto e Lazer	4.810.000,00	4.919.750,00	672.244,78	3.356.075,06	1,22	1.563.674,94	804.795,51	2.636.554,76	1,21	2.283.195,24	804.795,51	1,21	2.283.195,24		
Desporto Comunitário	530.000,00	1.334.250,00	183.463,88	974.298,15	0,36	359.951,85	233.949,73	497.999,73	0,23	836.250,27	233.949,73	0,23	836.250,27		
RU27 - Administração Geral	4.280.000,00	3.585.500,00	488.780,90	2.381.776,91	0,87	1.203.723,09	570.845,78	2.138.555,03	0,98	1.446.944,97	570.845,78	0,98	1.446.944,97		
Encargos Especiais	15.851.000,00	18.276.629,80	3.538.028,98	14.793.439,06	5,39	3.483.190,74	3.281.036,76	14.502.778,81	6,63	3.773.850,99	3.281.036,76	6,63	3.773.850,99		
Serviço da Dívida Interna	3.330.000,00	3.327.000,00	861.494,34	3.193.811,18	1,16	133.188,82	861.494,43	3.193.811,18	1,46	133.188,82	861.494,43	1,46	133.188,82		
Outros Encargos Especiais	12.521.000,00	14.949.629,80	2.676.534,64	11.599.627,88	4,23	3.350.001,92	2.419.542,33	11.308.967,63	5,17	3.640.662,17	2.419.542,33	5,17	3.640.662,17		
Reserva de Contingência	500.000,00	398.573.651,24	51.280.757,08	274.304.344,11	100,00	124.269.307,13	56.074.557,39	218.772.615,82	100,00	179.801.035,42	56.074.557,39	100,00	179.801.035,42		
TOTAL (III) = (I + II)	371.200.000,00	398.573.651,24	51.280.757,08	274.304.344,11	100,00	124.269.307,13	56.074.557,39	218.772.615,82	100,00	179.801.035,42	56.074.557,39	100,00	179.801.035,42		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2019
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.746.985,30	26.910.537,48	27.191.932,95	34.047.453,07	36.768.571,36	41.862.348,00	27.777.204,59	28.526.345,77	26.340.735,97	24.642.348,53	30.605.330,42	24.694.514,55	353.114.307,99	359.734.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.142,62	5.651.456,38	5.581.864,95	9.984.970,32	5.578.885,93	17.075.076,87	6.323.042,09	7.028.049,81	6.513.805,43	6.234.185,43	3.178.581,11	5.702.340,21	84.303.999,15	91.513.000,00
IPTU	1.726.786,12	1.620.174,88	1.598.219,02	4.041.581,14	1.563.666,68	12.882.972,87	2.373.709,14	2.337.637,97	2.202.415,39	1.972.143,35	2.103.671,72	1.995.855,13	36.418.832,41	37.950.000,00
ISS	2.037.264,82	2.331.489,15	2.176.958,19	3.227.196,09	2.363.917,10	2.448.734,64	2.184.188,56	2.462.767,86	2.513.744,13	2.369.048,73	2.371.526,93	2.339.248,07	28.789.240,07	27.779.000,00
ITR	280.559,65	364.012,30	402.410,51	622.575,90	303.939,38	401.222,07	519.113,35	435.064,06	337.134,75	422.356,92	490.138,06	535.363,56	5.011.924,51	3.630.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	642.465,97	791.102,55	702.272,81	1.822.351,03	717.596,22	690.674,68	543.890,56	639.804,33	780.033,40	708.483,77	713.710,98	679.742,41	8.892.129,71	10.400.000,00
	664.032,06	644.677,50	702.009,42	811.266,16	629.767,55	651.472,61	732.170,48	1.152.775,59	680.075,76	762.152,66	-2.400.466,58	160.895,24	5.191.222,45	11.754.000,00
Contribuições													3.210.205,98	3.669.349,32
Recita Patrimonial	-190.207,01	100.075,47	3.104.702,46	57.378,67	62.867,36	64.025,84	74.746,91	66.179,98	81.757,03	56.235,09	96.612,34	146.280,85	3.722.654,99	2.042.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-190.207,01		44.632,46	57.378,67	49.381,54	57.285,21	62.386,75	55.781,48	71.083,03	48.574,51	73.056,93	34.639,38	459.068,42	1.862.000,00
Outras Receitas Patrimoniais			3.060.070,00		13.485,82	6.740,63	12.360,16	12.398,50	10.674,00	12.660,58	23.555,41	111.641,47	3.263.586,57	180.000,00
Transferências Correntes	17.996.796,18	20.590.249,06	17.786.246,73	23.235.701,59	30.475.232,48	24.348.120,26	20.871.583,34	20.952.100,40	19.278.260,73	17.907.614,04	23.392.896,55	17.860.325,74	254.695.127,10	259.526.000,00
Cota-Parte do FPM	2.574.687,94	2.924.828,46	3.673.932,43	6.429.406,67	4.542.322,41	4.989.470,31	3.735.931,40	3.644.714,74	4.677.356,26	3.694.343,27	5.038.325,65	3.677.634,18	49.892.854,42	52.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.328.968,85	7.739.515,39	5.974.849,96	6.983.736,24	7.187.860,32	6.079.034,48	6.280.106,62	7.591.018,20	5.687.623,27	5.521.312,97	8.158.379,99	5.942.522,73	78.897.929,02	81.000.000,00
Cota-Parte do ITR	734.335,67	664.457,19	574.825,34	877.739,45	8.484.821,25	2.917.237,21	876.983,10	904.936,06	671.798,51	787.252,38	673.793,68	22.845.286,97	21.000.000,00	
Cota-Parte da LC nº 87/1996	13.572,30	73.653,57	4.546,35	8.576,79	5.810,86	2.592,26	85,59	2.220,69	2.254,59	147,43	888,16	578,39	114.926,18	300.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27,770,39	27,770,39	27,770,39	27,770,39	27,770,39	27,770,39	27,770,39	111,081,56	400.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	47.377,98	56.227,41	50.349,08	53.435,98	57.472,87	41.791,03	45.964,44	52.191,34	43.912,04	47.908,85	51.115,80	41.986,86	589.734,68	630.000,00
Outras Transferências do FUNDEB	3.843.920,50	4.660.701,15	3.524.508,77	5.319.990,57	6.624.549,26	4.844.492,83	4.635.852,53	5.014.912,82	3.897.976,50	3.699.848,57	5.165.389,76	3.862.509,38	55.094.652,64	54.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.426.162,85	4.443.095,50	4.232.470,41	3.725.064,50	3.572.386,51	4.333.252,22	3.256.505,55	3.770.659,51	4.044.202,01	4.282.254,24	4.191.544,81	3.761.300,32	48.048.661,63	50.196.000,00
Outras Receitas Correntes	589.253,51	568.756,57	719.118,81	769.002,49	651.585,59	375.125,03	507.832,25	478.015,58	466.914,78	444.313,97	627.034,44	526.424,41	6.723.777,43	6.653.800,00
DEBÍCIOS (II)	1.945.342,58	2.297.305,02	2.005.853,50	2.449.991,07	4.055.854,25	3.034.080,34	2.953.644,99	2.433.946,43	2.286.064,31	1.985.102,16	2.406.530,02	2.047.302,92	29.522.619,59	31.066.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.945.342,58	2.297.305,02	2.005.853,50	2.449.991,07	4.055.854,25	3.034.080,34	2.953.644,99	2.433.946,43	2.286.064,31	1.985.102,16	2.406.530,02	2.047.302,92	29.522.619,59	31.066.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.801.642,72	24.613.232,46	25.186.079,45	31.597.462,00	32.712.717,11	38.828.267,66	25.181.359,60	26.095.000,34	24.074.671,66	22.657.246,37	28.198.797,40	22.647.211,63	323.591.689,40	328.668.000,00

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	4º Bimestre de 2019			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas (b)/(a)x100 %
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde				
RECETA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	79.759.000,00	79.759.000,00	55.364.721,57	69,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	23.176.245,61	77,25
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos - ITBI	3.627.000,00	3.627.000,00	3.441.976,33	94,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.200.000,00	25.200.000,00	18.046.176,16	71,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.400.000,00	10.400.000,00	5.473.936,35	52,63
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	501.000,00	501.000,00	122.911,99	24,53
Dívida Ativa de Impostos	7.101.000,00	7.101.000,00	3.981.977,56	56,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.930.000,00	2.930.000,00	1.121.497,57	38,28
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	155.330.000,00	155.330.000,00	106.128.723,52	68,32
Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	33.989.999,22	65,37
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	14.578,17	4,86
Cota-Parte IPVA	21.000.000,00	21.000.000,00	19.393.936,32	92,35
Cota-Parte ICMS	81.000.000,00	81.000.000,00	52.347.865,58	64,63
Cota-Parte IPT-Exportação	630.000,00	630.000,00	382.344,23	60,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	400.000,00	400.000,00		
Disseminação ICMS (LC 87/96)	400.000,00	400.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	235.089.000,00	235.089.000,00	161.493.445,09	68,69
Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	34.645.000,00	34.645.000,00	22.826.840,83	65,89
Provenientes da União	33.216.000,00	33.216.000,00	21.814.485,17	65,67
Provenientes dos Estados	1.429.000,00	1.429.000,00	621.004,90	43,46
Provenientes de Outros Municípios			391.350,76	
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	420.000,00	420.000,00	409.760,00	97,56
RECETAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.065.000,00	35.065.000,00	23.236.600,83	66,27



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Despesas com Saúde (por Grupo de Natureza da Despesa)						4º Bimestre de 2019					
	Dotação Inicial		Dotação Atualizada (e)		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas			
					Até o Bimestre (f)	% (f/g)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/h)x100				
DESPESAS CORRENTES	93.805.000,00	95.637.956,00	43.891.108,87	28.492.622,39	76,70	64,92	66.763.323,66	69,81				
Personal e Encargos Sociais												
Juros e Encargos da Dívida												
Outras Despesas Correntes	50.171.000,00	51.746.847,13	44.860.066,79	38.269.701,38	86,69	73,96	38.269.701,38	73,96				
DESPESAS DE CAPITAL	1.940.000,00	7.080.071,00	984.712,94	13,91	13,91	392.072,56	5,54					
Investimentos	1.940.000,00	7.080.071,00	984.712,94	13,91	13,91	392.072,56	5,54					
Inversões Financeiras												
Amortização da Dívida												
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	95.745.000,00	102.718.027,00	74.337.402,12	72,37	67.154.396,22	65,38						
*Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo												
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS												
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL												
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.631.000,00	41.326.027,00	29.865.359,88	40,18	24.157.387,42	35,97						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS												
Outros Recursos	35.631.000,00	41.326.027,00	29.865.359,88	40,18	24.157.387,42	35,97						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS												
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA												
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS												
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	35.631.000,00	41.326.027,00	29.865.359,88	40,18	24.157.387,42	35,97						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	60.114.000,00	61.391.934,00	44.472.042,24	74,16	37.000.009,80	60,28						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / VIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL									41,58			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]									42.930.379,46			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2019											
Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite	Resumos					
						Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	Limite não Cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2017	2.775,00		38.176,37	-40.951,37							
Inscritos em 2016											
Inscritos em 2015											
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015											
Total	2.775,00	2.775,00	38.176,37	-40.951,37							128.247,57
Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015											
Total (VIII)	128.247,57	128.247,57	128.247,57	128.247,57							128.247,57
Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26											
Diferença de Limite não Cumprido em 2018											
Diferença de Limite não Cumprido em 2017											
Diferença de Limite não Cumprido em 2016											
Diferença de Limite não Cumprido em 2015											
Diferença de Limite não Cumprido em 2014											
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2014											
Total (IX)	128.247,57	128.247,57	128.247,57	128.247,57							128.247,57
Despesas com Saúde (Por Subfunção)											
Atenção Básica	53.593.000,00	53.940.319,00	35.491.008,49	47,74	31.794.375,95	47,35					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.391.000,00	45.061.752,00	35.990.976,39	48,42	32.829.794,12	48,89					
Suporte Profilático e Terapêutico	3.070.000,00	3.024.956,00	2.482.904,49	3,34	2.554.584,13	3,51					
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	691.000,00	691.000,00	372.512,75	0,50	175.642,02	0,26					
Alimentação e Nutrição											
TOTAL	95.745.000,00	102.718.027,00	74.337.402,12	100,00	67.154.396,22	100,00					

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

GeosIAP - PMGUARA

Página 3 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (e + d) - (c + f)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (l + j) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2018 (b)					Em 31/Dez/2013 (g)	Em 31/Dez/2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	330.765,49	11.973.154,33	12.058.856,48	147.568,83	97.494,51	7.054.688,80	10.842.158,34	9.888.569,42	9.691.658,39	3.879.788,14	4.325.400,61	4.422.895,12	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	330.765,49	11.957.693,95	12.043.396,10	147.568,83	97.494,51	7.054.688,80	10.840.137,44	9.886.548,52	9.689.637,49	3.879.788,14	4.325.400,61	4.422.895,12	
03 - AGENCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ		15.460,38	15.460,38				2.020,90	2.020,90	2.020,90				
PODER EXECUTIVO	330.765,49	11.973.154,33	12.058.856,48	147.568,83	97.494,51	7.054.688,80	10.842.158,34	9.888.569,42	9.691.658,39	3.879.788,14	4.325.400,61	4.422.895,12	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	330.765,49	11.973.154,33	12.058.856,48	147.568,83	97.494,51	7.054.688,80	10.842.158,34	9.888.569,42	9.691.658,39	3.879.788,14	4.325.400,61	4.422.895,12	
TOTAL (III) = (I + II)	330.765,49	11.973.154,33	12.058.856,48	147.568,83	97.494,51	7.054.688,80	10.842.158,34	9.888.569,42	9.691.658,39	3.879.788,14	4.325.400,61	4.422.895,12	

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

GeoSIAP - PMGUARA

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2019

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2019					
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)				Restos a Pagar não Processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos	Liquidados	Pagos
RECEITAS CORRENTES (I)	328.668.000,00						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.513.000,00						
IPTU	37.950.000,00						
ISS	27.779.000,00						
ITBI	3.630.000,00						
IRRF	10.400.000,00						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.754.000,00						
Contribuições	2.042.000,00						
Receita Patrimonial	2.042.000,00						
Aplicações Financeiras (II)	1.862.000,00						
Outras Receitas Patrimoniais	180.000,00						
Transferências Correntes	228.460.000,00						
Cota-Parte do FPM	41.600.000,00						
Cota-Parte do ICMS	64.800.000,00						
Cota-Parte do IPVA	16.800.000,00						
Cota-Parte do ITR	240.000,00						
Transferências da LC 87/1996	320.000,00						
Transferências do FUNDEB	54.000.000,00						
Outras Transferências Correntes	50.700.000,00						
Demais Receitas Correntes	6.653.000,00						
Receitas Correntes Restantes	6.653.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	326.806.000,00						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	42.532.000,00						
Operações de Crédito (VI)	23.831.000,00						
Alienação de Bens	200.000,00						
Outras Alienações de Bens	200.000,00						
Transferências de Capital	18.501.000,00						
Convênios	17.279.000,00						
Outras Transferências de Capital	1.222.000,00						
Outras Receitas de Capital	18.701.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	18.701.000,00						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	345.507.000,00						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	311.382.485,56	229.965.643,14	198.417.597,84	186.968.527,18			
Pessoal e Encargos Sociais	167.573.907,40	110.279.135,66	109.098.488,15	103.358.442,10			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.017.000,00	1.014.611,06	1.014.611,06	1.014.611,06			
Outras Despesas Correntes	142.791.578,16	118.671.896,42	88.304.498,63	82.595.474,02			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	310.365.485,56	228.951.032,08	197.402.986,78	185.953.916,12			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	87.191.165,68	44.338.700,97	20.355.017,98	18.190.772,36			
Investimentos	84.881.165,68	42.159.500,85	18.175.817,86	16.011.572,24			
Inversões Financeiras	2.310.000,00	2.179.200,12	2.179.200,12	2.179.200,12			
Amortização da Dívida (XX)	2.310.000,00	2.179.200,12	2.179.200,12	2.179.200,12			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	84.881.165,68	42.159.500,85	18.175.817,86	16.011.572,24			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	395.246.651,24	271.110.532,93	215.578.804,64	201.965.488,36			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							22.945.036,45
Meta Fiscal para o Resultado Primário							Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							7.610.000,00
Juros Nominais							Até o Bimestre/2019
Juros Nominais							Valor Incorrido
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							447.188,83
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							1.014.611,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							22.377.614,22
Meta Fiscal para o Resultado Nominal							Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.600.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2019

Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	54.183.024,40	54.554.638,41
DEDUÇÕES (XXIX)	20.231.436,36	36.320.888,65
Disponibilidade de Caixa	20.231.436,36	36.320.888,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.535.356,18	36.615.294,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.303.919,82	294.405,54
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.951.588,04	18.233.749,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-R\$ 15.717.838,28
Ajuste Metodológico		Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		12.009.514,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-27.727.352,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-1.461.799,89
Informações Adicionais		Previsão Orçamentária
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.464.374,24
Reserva Orçamentária do RPPS		

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 19 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.388

ATA COMPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº001/19

Às quatorze horas do dia quinze do mês de julho de dois mil e dezenove, em continuidade à análise da análise da documentação apresentados, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, assim se posicionou acerca do resultado habilitatório do processo CHAMADA PÚBLICA nº 001/19, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, oriundos da Agricultura Familiar.

Empresas habilitadas por terem atendidas às disposições editalícias:

- ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO;
- BRUNO PEREIRA COELHO MARQUES;
- COOPERVALE DISTRIBUIDORA.

A Comissão conferiu abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação no Diário Oficial do Município. Ademais, fica designado o dia 23/09/19, às 14 horas para abertura dos envelopes dizendo conter o PROJETO DE VENDA, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 16 horas.


Adriana Xavier Nogueira
Comissão de Licitação


Francisco Ricardo de França Oliveira
Comissão de Licitação


Luis Carlos Ferreira
Comissão de Licitação